



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

Ofício nº 2117/18/DL

Sapucaia do Sul, 06 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Luis Rogério Link ( Dr. Link)  
Prefeitura Municipal  
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização em braille em bares, restaurantes e estabelecimentos similares, no âmbito do Município de Sapucaia do Sul”.
2. **PROC. nº 20.906/439/2018** – Origem do Vereador Marco Antonio da Rosa (Marquinhos) - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 076/2018 – que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas em 29/11/2018 e 04/12/2018, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

**NELSON BRAMBILA**  
Vereador Presidente

**CARLOS EDUARDO SANTANA**  
**(MANINHO)**  
Vereador Secretário